



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1340 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SANCIONADO
Brazópolis 15 de 12 de 2021

PRÉFETO

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO CAETANO DA VARGEM GRANDE – HOSPITAL SÃO CAETANO, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”

Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecidamente declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade denominada como SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO CAETANO DA VARGEM GRANDE – HOSPITAL SÃO CAETANO, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.921.817/ 0001-68 com sede na Avenida Dr. Pedro Rosas, nº 390 – Bairro Centro, nesta cidade, CEP: 37.530-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

15 / 12 / 2021
